



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 052 CSFS/IFC/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385 de 23/06/2014 e Portaria nº 1.395 de 24/06/2014, publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO

- I. a Resolução 084-CONSUPER/2014;
- II. a legislação educacional vigente;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para que componham o Núcleo Docente Básico (NDB) do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial: Kamila Mariana Devegili (coordenadora do curso); Eduardo Arceno, Frederson Fogaça, Lucas Knebel Centenaro, Rômulo Schweitzer, Severino Mirandola Júnior e Vitor Mateus Moraes.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora Kamila Mariana Devegili para a presidência do NDB.

Art. 3º **ATRIBUIR** aos servidores integrantes do NDB a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.

Art. 4º **DETERMINAR** que esta portaria revoga a Portaria 173 CSFS/IFC/2017, de 22 de novembro de 2017.

Art. 5º **DETERMINAR** que esta portaria é válida por 2 (dois) anos e retroage à data de 02 de maio de 2019.



Amir Tauille
Diretor Geral Pro Tempore
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014
IFC – *Campus* São Francisco do Sul